

WALÉRIA DE OLIVEIRA FEM, RG 15.749.557, vago em decorrência da exoneração de Sara Lopes; JOSÉ ROBERTO GEMANO, RG 6.165.171, vago em decorrência da exoneração de Antônio Antonio Amalício; OSVALDO VIEIRA CARSIANO, RG 11.747.160, vago em decorrência da exoneração de Cleide Moreira Avilar; SALVADOR SANTOS, RG 4.885.781, vago em decorrência da exoneração de Custódio de Castro; MARIA DE FÁTIMA BOGA FERNANDES, RG 16.271.961, vago em decorrência da exoneração de Lenize Cruz Queiroz; ANTONIO LÚCIO FREITAS DE MORAES, RG 113.112, vago em decorrência da exoneração de Fernando Yutaro Akawa; MARIA DE LOURDES CORREIA MACHADO, RG 1.395.364, vago em decorrência da exoneração de Francisco de Castro Ferra; REGIANE SPAZ DE AZEVEDO, RG 10.363.460, vago em decorrência da exoneração de Francisco Chagas de Oliveira; FRANCISCO COSTA JÚNIOR, RG 5.509.493, vago em decorrência da exoneração de Francisco Lides de Oliveira;

MARIA CRISTINA MARGINI, RG 9.601.966, vago em decorrência da exoneração de Idalina Gonçalves de Queiroz Santos; MARIA INÊS FIGUEIRA, RG 9.850.545, vago em decorrência da exoneração de Irene Yukio Saito; ASMINDA MARIA DE OLIVEIRA NETO, RG 5.577.302, vago em decorrência da exoneração de Isaias de Oliveira; LUIS CORRÊA DOS SANTOS, RG 14.559.040, vago em decorrência da exoneração de Ismael Luiz de Souza; SINVAL EUFROZINO DE MENEZES, RG 5.580.075, vago em decorrência da exoneração de João Boccinha da Costa; SILVANA PIO NOVO, RG 5.275.021, vago em decorrência da exoneração de João Carlos Martins Obregon; SILVIO MARINHO ALVARES, RG 9.504.638, vago em decorrência da exoneração de José Koji Surano; DONIZETI APARECIDO TAVARES, RG 10.752.804, vago em decorrência da exoneração de Jorge Joaquim das Chagas Soares;

LUIZ VALDEMIR BERGAMIN, RG 1.572.696, vago em decorrência da exoneração de José André Siqueira; NEUSA SETSUKO NICIO, RG 32.677.762, vago em decorrência da exoneração de José Antonio Fonseca Correia; EUGÊNIO PEREIRA DE LIMA, RG 14.227.360, vago em decorrência da exoneração de José Carlos Bastelli; CELINA YOSUE RIGA, RG 8.618.236, vago em decorrência da exoneração de Nelson Koiti Kawagoe; LUIZ CLÁUDIO AIRES, RG 11.207.366, vago em decorrência da exoneração de José Henrique Costa Filho; MARIA INAIRDE BARRIONUEVO MIYASHITA, RG 12.693.423, vago em decorrência da exoneração de José Moreno Filho; WILMA LUCCHESI, RG 11.049.598, vago em decorrência da exoneração de José Sotony Kakimori; SILVIA REGINA FERMINO BRITTO, RG 15.100.614, vago em decorrência da exoneração de Judith dos Santos Auriema; MARIA ELIZA BROLEZE DOS SANTOS, RG 11.921.482, vago em decorrência da exoneração de Katia Nitta; TAFAKO NAKAMURA, RG 5.586.435, vago em decorrência da exoneração de Keeti Tiyo; ROSANGELA TEREZINHA QUERINO, RG 15.878.797, vago em decorrência da aposentadoria de Lenini Ferreira de Moraes; JOSÉ OSNY MALDONADO QUINTANILHA, RG 13.661.276, vago em decorrência do falecimento de Lizette Porchat Maza; MARIA CECILIA PICCIN, RG 12.476.339, vago em decorrência da exoneração de Lucia Flausing; TAMIKO MORI, RG 4.639.226, vago em decorrência da aposentadoria de Lucinda Carqueijo de Souza;

SANTOS
CLELIA DE SOUZA FILIZOLA, RG 8.849.694, vago em decorrência do falecimento de Mancel Fernandes; ADAIR GONÇALVES DAMASCENO, RG 12.490.753, vago em decorrência da exoneração de Mancel de Sousa; MARIA APARECIDA NOVAK ROCHA DA SILVA, RG 12.736.529, vago em decorrência do falecimento de Maria Cecília Moraco;

TAUBATÉ
MARIA BEATRIZ MÓNACO, RG 16.764.765, vago em decorrência da exoneração de Maria Elizabeth Albuquerque;

SOROCABA
MARIA DO CARMO CAUINA GARDENAC CASSAR, RG 13.813.937, vago em decorrência da exoneração de Maria de Fátima Rosa Fernandes;

DÉBORA RUSSAE KUNITAKE, RG 16.881.612, vago em decorrência da exoneração de Maria Helena Lucio; MARGARETE DELTREGGIA FERREIRA, RG 12.422.684, vago em decorrência da pena de demissão de Maria Stella Marcondes de Andrade Ferreira;

CAMBIAS
DIRCE SABATINI, RG 6.279.336, vago em decorrência da aposentadoria de Maria Zelia Brand; JANE RAQUEL PIRES, RG 15.127.617, vago em decorrência da exoneração de Marilene Sabbatini; LUIZ FERNANDO DE CARVALHO SOUTELO, RG 8.806.844, vago em decorrência da exoneração de Maria Sasaki; DENISE MARY CÔCCO FERREIRA DE MELLO, RG 9.858.131, vago em decorrência da exoneração de Marize Liesse;

RIBEIRÃO PRETO
LUCIMARY BARUSSI, RG 15.784.856, vago em decorrência da exoneração de Mauro Massahiro Chosa; PÉRCIDA ARACI ANOURIAN, RG 16.238.682, vago em decorrência da exoneração de Mirna Midori Shiozawa; SONIA MARIA PEREIRA RUSSO, RG 8.678.467, vago em decorrência da aposentadoria de Nadia Decara;

BAURU
SONIA MARCIA PONCE FERREIRA NERI, RG 14.882.801, vago em decorrência da exoneração de Nair Marques do Espírito Santo; SILVANA SENISE DA SILVA, RG 9.710.213, vago em decorrência da aposentadoria de Odette Dal Ré;

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
JOÃO CARLOS DE CARVALHO, RG 9.731.339, vago em decorrência da exoneração de Osamu Yokota; PEDRO SERGIO DOS SANTOS BARBOSA, RG 10.490.102, vago em decorrência da exoneração de Osvaldo Vieira Pinto;

ARAÇATUBA
LUÍS CARLOS DE CARVALHO PASCHOAL, RG 13.025.910, vago em decorrência da exoneração de Pedro Ribeiro da Costa;

PRESIDENTE PRUDENTE
CRISTINA APARECIDA DA SILVA VIEIRA, RG 15.554.314, vago em decorrência da aposentadoria de Renato Alves Marinho; JOÃO DE CARVALHO LEITE, RG 7.533.073, vago em decorrência da exoneração de Roberto Yukio Kitano; JOSÉ GILBERTO MAZUCHELLI, RG 9.050.943, vago em decorrência da exoneração de Rosely Hatsumi Tokumitsu;

MARÍLIA
CAPMEM SILVA MENEZES, RG 18.908.482, vago em decorrência da exoneração de Antonio Wilson da Silva;

nos termos do art. 15, I, da Lei 1.306-74, observada a disposição da Lei 10.261-68, e afastamento de ANA MARIA MOURA DA SILVA, RG 1.942.142, Pesquisador Científico II, efetiva, do Instituto Butantan, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do estágio de aperfeiçoamento junto à Escola de Medicina Tropical de Liverpool, na Inglaterra, no período de 28-11-89 a 1-1-90;

OPORTUNIDADE DA ADMISSÃO DE EMPREGADO
ANALISTA PARA DEFESA DE PESSOAL II, faixa IV
FRENHE YABUSSO, R.G. 6.064.126, vago em decorrência da exoneração de Carlos Aparecido de Aguiar; MARIA LUIZA MACEDO DA SILVA, R.G. 3.449.987, vago em decorrência da exoneração de Maria Aparecida Alves Ferraz; MARISA VIEIRA BRUNANDIS, R.G. 7.118.121, vago em decorrência da exoneração de Isabel Aparecida Castro, Mag. 085, ficando experiental para o cargo de Analista para testes de Pessoal II, faixa II, SOC-1-058, na data do exercício no mencionado;

ANALISTA PARA DEFESA DE PESSOAL I, faixa III
EUPENS FERUZIN, R.G. 13.725.920, vago em decorrência da exoneração de Tania Regina Juste Milani Martins; PAULO SILVESTRE DE ARAUJO KRIS, R.G. 19.369.677, vago em decorrência da exoneração de Emília Harcko Inckawa; CLAUDIA DE FÁTIMA ASSOLANT, R.G. 14.765.961, vago em decorrência da exoneração de Ivone Kobayashi;

GABINETE DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES DE 23-11-89
AUTORIZAÇÃO
em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de MARIA IRENE RAPOSA MALTA, R.G. 9.320.962, Professora I, efetiva, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Governo do Estado de Pernambuco, até 31-12-89;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de WILLIAM TADEU CEPALDI, RG 10.609.297, Escrivente, da Secretaria de Energia e Saneamento, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SANEESP, a partir de 01-11 até 31-12-89;

nos termos dos arts. 54, inciso XIV e 73, inciso III, do Decreto-Lei 260-70, com a nova redação dada pela Lei 3.489-82, o afastamento de RYNALDO PINHEIRO SILVA, CAP-00FM 1399-A, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, exercer função de interesse policial junto à Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano, no período de 12-10 até 31-12-89;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de PAULO CARLOS BOSCH, RG 3.584.458, investigador da Polícia I, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Comando Militar do Sudeste, do Ministério da Exército, até 31-12-89;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de DIRCE ANTONIO DAMF ME LO, R.G. 13.941.640, Escrivente de Polícia I, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31-12-89;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de EGBERTO PAULINO DA SILVA, RG 4.721.029, Motorista, do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria dos Transportes, até 31-12-89;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de LÁSCIO JOEL FRANCO, RG 2.991.647, Médico da Secretaria da Saúde, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Ministério da Saúde, a partir de 17-5 até 31-12-89;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIA ELISA JORGE BONCE LEONES, RG 5.453.651, Escrivente, da Secretaria de Economia e Planejamento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER, até 31-12-89;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de PAULO FRANCOLINO, R.G. 2.162.121, Trabalhador Braçal, da Secretaria de Energia e Saneamento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Promoção Social, até 31-12-89;

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de VALÉRIA MONTONI, RG 10.650.710, Telefonista, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Saúde, até 31-12-89;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de WILHELY REZENDE DA SILVA, RG 2.734.146, Professor I, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Fundação Prefeito Faria Lima CEFAM, até 31-12-89;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de VALÉRIA MONTONI, RG 10.650.710, Telefonista, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Saúde, até 31-12-89;

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de VALÉRIA MONTONI, RG 10.650.710, Telefonista, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Saúde, até 31-12-89;

em caráter excepcional, o afastamento de IOSHIRO TOMISHIRO, RG 18.031.872, Médico do Serviço de Endoscopia Gastrointestinal das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade e sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do curso de aprimoramento médico em Endoscopia junto ao Instituto Nacional do Câncer, a realizar-se em Tóquio-Japão, no período de 28-12-89 a 4-1-90;

em caráter excepcional, o afastamento de IOSHIRO TOMISHIRO, RG 18.031.872, Médico do Serviço de Endoscopia Gastrointestinal das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade e sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do curso de aprimoramento médico em Endoscopia junto ao Instituto Nacional do Câncer, a realizar-se em Tóquio-Japão, no período de 28-12-89 a 4-1-90;

em caráter excepcional, o afastamento de IOSHIRO TOMISHIRO, RG 18.031.872, Médico do Serviço de Endoscopia Gastrointestinal das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade e sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do curso de aprimoramento médico em Endoscopia junto ao Instituto Nacional do Câncer, a realizar-se em Tóquio-Japão, no período de 28-12-89 a 4-1-90;

nos termos do art. 15, I, da Lei 1.306-74, observada a disposição da Lei 10.261-68, e afastamento de ANA MARIA MOURA DA SILVA, RG 1.942.142, Pesquisador Científico II, efetiva, do Instituto Butantan, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do estágio de aperfeiçoamento junto à Escola de Medicina Tropical de Liverpool, na Inglaterra, no período de 28-11-89 a 1-1-90;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E-SB e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de MARIA HELENA DE SOUZA DO NASCIMENTO, RG 7.811.327, Auxiliar de Serviços, temporária, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria do Tribunal, até 31-12-89;

nos termos do art. 15, I, da Lei 10.261-68, observada a disposição da Lei 10.261-68, e afastamento de CLÁUDIO TAVARES SACCHI, RG 3.758.287, Pesquisador Científico I, referência P-0-1, efetivo do Instituto "Adolfo Lutz", da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar de estágio de treinamento junto ao National Institute of Public Health, em Oslo-Noruega, no período de 1-4 a 1-6-90;

CESSANDO
a partir de 16-10-89, o afastamento de ROBERTO TAVARES VILANDVA, R.G. 2.426.840-RJ, Médico, efetivo, da Secretaria da Saúde, junto à Secretaria de Economia e Planejamento;

os efeitos da resolução publicada em 2-9-89, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, às abaixo indicadas:

IARA FLISA ASSIS GARONE, R.G. 16.339.628, a partir de 31-10-89 e
MARCIA HASSESIAN, R.G. 7.951.644, a partir de 17-10 de 1989;

o afastamento de LUIZ VICENTE ALVES DE MARRAS, RG 7.330.096, Motorista, do Departamento de Águas e Energia Elétrica-DAEE, junto à Secretaria do Governo;

a partir de 30-10-89, o afastamento de ELIZABETH DENNER, RG 8.490.091, Administrador, da Secretaria da Segurança Pública, junto à Secretaria da Saúde;

CONSIDERANDO AUTORIZADO
nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de APARECIDA OLYMPIA MARANI DE LIMA, R.G. 3.206.025, Auxiliar de Serviços, da Secretaria da Promoção Social, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Santo Expedito, no período de 29-9 a 19-10-87;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ANGELA DE CAMPOS TRPNTIN, R.G. 8.116.191, Nutricionista, da Secretaria da Saúde, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Universidade Estadual de Campinas-UNICAMP, no período de 2-1 a 31-12-89;

nos termos dos arts. 54, XIV e 73, III, do Decreto-Lei 260-70, com a nova redação dada pela Lei 3.489-82, o afastamento de DORALDO SILVA DE OLIVEIRA, SD. EM 38.493-6 e JOSÉ HILDO DA SILVA, SD. EM 49.714-2, ambos da Polícia Militar do Estado de São Paulo, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus postos, exerceram funções de interesse policial junto à Secretaria de Energia e Saneamento, no período de 5-5 até 31-12-88;

CONSIDERANDO PROROGADO
em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de FERNANDO PORTO GARROTE, R.G. 2.340.562, Cirurgião Dentista, da Secretaria da Promoção Social, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuou prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, no período de 1-4-87 a 10-3-88;

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de IREZA FERNANDES, R.G. 1.628.022, Assistente Social Chefe, da Secretaria da Promoção Social, quando, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, continuou prestando serviços junto à Fundação do Bem-estar do Menor-FBEM, no período de 1-5-87 até 6-6-89;

EXONERANDO
a pedido, nos termos do art. 58, I, § 1º, item 1, da L.C. 180-78, LAURO RIBEIRO ESCOBAR, R.G. 901.023, do cargo em comissão, de Procurador do Estado Assessor, do SOC-I-056, classificado na Assessoria Jurídica do Governo;

TOPANDO INSUBSISTENTE
a resolução publicada a 29-9-89, que autorizou, em caráter excepcional, o afastamento dos abaixo indicados, do Departamento de Águas e Energia Elétrica-DAEE, da Secretaria de Energia e Saneamento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto à Prefeitura Municipal de Estância de Ferreirópolis, até 31-12-89;

FLIAS DE OLIVEIRA, R.G. 7.310.538;
OVIDIO ALVES DA SILVA, R.G. 5.832.833;
RICARDO JESUS DOS SANTOS, R.G. 7.134.429;
EDUARDO ROQUE DE ASSUMÇÃO, R.G. 6.757.570;
IRANIR DA SILVA, R.G. 8.556.911;
VALDOMIRO JAIR ALVES, R.G. 8.010.941;
OSVALDO BAILES FERRARINI, R.G. 9.948.294;
EDMUNDO DE SOUZA, R.G. 1.635.294;
WANDER CAETANO DOS SANTOS, R.G. 2.563.787;
AIRES FARIAS, R.G. 5.557.380;
EVERALDO ALFREDO DOS SANTOS, R.G. 255.592-PB;
OSMAEL HAYTZMANN, R.G. 6.190.073;
JOSÉ FIRMIANO, R.G. 9.920.137;
OSMAR PINHEIRO DA CUNHA, R.G. 7.112.286;
SERAFIM MATEUS GOMES, R.G. 8.863.470;
JOÃO RIFFINO DIAS, R.G. 12.162.357;
NELSON NEVES DA SILVA, R.G. 3.115.500;

a resolução publicada a 7-10-89, que, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, autorizou o afastamento de FRANCISCO PAULO MARQUES, RG 3.638.613, Diretor Técnico de Divisão, da Secretaria da Promoção Social, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Governo, até 31-12-89;

a resolução publicada a 28-10-89, na parte em que, nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), autorizou o afastamento de WALTER TEIXEIRA MAGALHÃES, RG 2.053.425, Inspetor de Alunos, extemporário, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à 250ª Zona Eleitoral - Capital, até 31-12-89;

a resolução publicada a 28-10-89, na parte em que, nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), autorizou o afastamento de WALTER TEIXEIRA MAGALHÃES, RG 2.053.425, Inspetor de Alunos, extemporário, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à 250ª Zona Eleitoral - Capital, até 31-12-89;

a resolução publicada a 28-10-89, na parte em que, nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), autorizou o afastamento de WALTER TEIXEIRA MAGALHÃES, RG 2.053.425, Inspetor de Alunos, extemporário, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à 250ª Zona Eleitoral - Capital, até 31-12-89;

a resolução publicada a 28-10-89, na parte em que, nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), autorizou o afastamento de WALTER TEIXEIRA MAGALHÃES, RG 2.053.425, Inspetor de Alunos, extemporário, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à 250ª Zona Eleitoral - Capital, até 31-12-89;

a resolução publicada a 28-10-89, na parte em que, nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), autorizou o afastamento de WALTER TEIXEIRA MAGALHÃES, RG 2.053.425, Inspetor de Alunos, extemporário, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à 250ª Zona Eleitoral - Capital, até 31-12-89;

Diário Oficial
ESTADO DE SÃO PAULO

ASSINATURAS

Telefone 291.3344 - ramais 221 e 233

REPARAÇÕES E PARTICULARES

Entrega SP-Capital	Semestral	NCZ\$ 350,00
Entrega demais localidades	Semestral	NCZ\$ 329,00
FUNÇÃO PÚBLICOS ESTADUAIS		
Entrega SP-Capital	Semestral	NCZ\$ 312,00
Entrega demais localidades	Semestral	NCZ\$ 291,00

A Imprensa Oficial do Estado não mantém arquivos coloridos de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia NCZ\$ 3,00 Exemplar atrasado NCZ\$ 5,00

AGÊNCIAS

CAPITAL - MARIA ANTONIA - Rua Maria Antonia, 294 - Fone 256.7232 - REPUBLICA - Estação República do Metrô - Loja 516 - Fone 257.9915 - SÃO BENITO - Estação São Bento do Metrô - Loja 17 - Fone 223.6315
POSTOS DE VENDA NO INTERIOR - ARAÇATUBA - Rua Antônio João, 130 - Fone (086) 23.6882 - RARAL 22 - GUARÁ - Rua Frei Lucas, 80 - Fone (0125) 22.3024 - MARÍLIA - Av. Rio Branco, 800 - Fone (0144) 33.5163 - PRESIDENTE PRUDENTE - Av. Manoel Goulart, 2109 - Fone (0182) 22.1622 - RIBEIRÃO PRETO - Av. 9 de Julho, 378 - Fone (016) 625.2345 - RARAL 31 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Rua General Glórcio, 3947 - Fone (0172) 33.9277 - RARAL 145 - SANTOS - Rua 7 de Setembro, 71 - Fone (0132) 32.6515 - RARAL 42

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

DIRETOR SUPERINTENDENTE
ANTÔNIO AMOSTI

Directores Executivos

Adm. Gerais - Alar Florêncio dos Santos
Financeiro e Administrativo - José Engenheiro de Oliveira
Jornal - Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO
Rua da Mooca, 1921 - CEP 03033 - São Paulo
Telefone 291.3344 (PB) - Telex (011) 63090

EXECUTIVO - SEÇÃO II

Journalista Responsável
Dilson Mezzari Costa

REDAÇÃO
Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo
Telefones 93.0484 e 291.3344 - Telex (011) 63090

Recebimento de originais das repartições até 19 horas